

**PORTARIA FUCAM Nº. 21 /2017**

*Altera a composição dos membros Comissões Especiais instituídas conforme Portaria FUCAM nº 17/2017, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins-FUCAM e retifica dispositivo legal.*

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações e ainda conforme disposto no Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros Comissão Especiais encarregadas de promover o levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo, bem como das contas integrantes do Compensado e contas de Controle no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins-FUCAM, que terá os seguintes membros substituídos:

III - Para o Centro Educacional de São Francisco, sob presidência do primeiro:

- a. Dimas Tarcísio dos Reis- MASP 1.350.741-3
- a. Edson Rodrigues Romão - MASP 1.423.935-4;
- b. José Maria Damião Ferreira - MASP 949.400-6;

VII - Para a sede administrativa da FUCAM, sob presidência do primeiro:

- a. César Bahia – MASP – 559.454-4;
- b. Andreia Pereira Santos MASP – 1437094-4;
- c. Adriene Sathler Águia Policárpo – MASP – 1.355.276-5;

Art. 2º - Retifica-se o número do Decreto citado no corpo do texto e onde lê-se:

Decreto nº 47.064 de 20 outubro 2016, altera-se para Decreto nº 47.282 de 27 outubro 2017.

Art. 3º. Fica instituída a Comissão Especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível Longo Prazo, bem como das contas integrantes do Compensado e contas de Controle da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, conforme abaixo designado sob presidência do primeiro.



- a. Edna Maria Andrade Gomes – MASP: 1.018.116-2
- b. Thamiris Clece de Jesus Jorge – MASP: 1.438.433-3;
- c. Fernanda Thais Vieira Nunes – MASP: 1.438.425-9.

Art. 4º Fica alterada e retificada a Portaria nº 21/2017, de 21 dezembro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 dezembro de 2017.



María Tereza Lara

Presidente da Fundação Educacional Caião Martins

María Tereza Lara  
Presidente da FUCAM  
MASP 1.018.116-2

